



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1775/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que estabelece o artigo 15, inciso I, do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87;
considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 23356.000506.2020-46,

RESOLVE

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho do professor HENRIQUE WILD STANGARLIN, concedendo-lhe o de Dedicção Exclusiva. Fica o mesmo obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos e impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, enquanto perdurar a presente concessão.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 21:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78413

Código de Autenticação: 38404f185c

